

Portaria Administrativa  
Processo Nº 002/12/Auxílio-Doença/IPMSMG

Em, 11 de Abril de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt<sup>a</sup>. SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 995/10.

**RESOLVE**

**1 – CONCEDER**, benefício de auxílio doença, conforme preceitua art. 38 da Lei Municipal 995/2010, em nome do segurado: **Jaziel Correira de Oliveira**.

**2 –** Motivando-se pela instauração do processo de concessão de benefício **Auxílio Doença nº 002/2012**, com período de 45 dias, a contar de 27/03/2012, com **termino em 11/05/2012**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;



**Simone Falke da Silva**  
Presidente  
Port. 889/2011

11 de Abril de 2012